

## REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 206-P/2023

**Fiscalização Sob Demanda de Ouvidoria no município de Sapucaia do Sul por solicitação de usuário, conforme processo n. 389/2023, para a verificação de transbordamento de esgoto em poços de visita causado por problemas na rede de esgotamento sanitário.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo de ouvidoria n. 389/2023 versa sobre a reclamatória de poços de visita da rede de esgotamento sanitário que transbordam em dias de chuva. Para tanto, realizou-se, no dia 23 de maio de 2023, fiscalização na rua Leopoldo Scharlau, n. 905, bairro Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul-RS.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico de usuário, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

*“Quando chove, vem muito esgoto para fora, fica um horror, na frente de casa. Gostaríamos de uma revisão.”*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

**“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”**

Diante do exposto, o Diretor de Regulação julgou necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.





**Figura 2 – Registro fotográfico do poço de visita da rede de esgotamento sanitário: a) Vista do imóvel em relação à posição do poço de visita; b) Vista da rua lateral do imóvel em relação à posição do poço de visita**




2. O imóvel fica localizado próximo a um poço de visita da rede de esgotamento sanitário. No dia da fiscalização verificou-se que não havia nenhum odor proveniente da rede de esgotamento sanitário e estava operando corretamente.

3. Conforme parecer da Corsan datado de 13/04/2023, foi realizada a desobstrução da rede de esgotamento sanitário do local fiscalizado, conforme a Ordem de Serviço, a qual apresenta o seguinte conteúdo:

Em atenção ao processo nº 389/2023 desta ouvidoria, temos a informar: Que a Ordem de Serviço 21858063 foi executada em 13/04/2023 com parecer: "Ramal jateado e desobstruído, sugado para remover sujeira". Segue print::

Protocolo de Atendimento	OS	Concessão
2023050620338	21858063	AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S/A
Serviço Solicitado	Serviço Executado	Serviços Componentes   Localização   Fiscalização   Histórico
237 - Limpeza e Desobstrução de ramal	Serviço	
237 - Limpeza e Desobstrução de ramal		
57 - Sinalização		
274 - Limpeza da sujeira		
	Serviço Executado	233 - Limp. e Desobst. RML predial CN até 150 S/ Extrava
	Observação	Ramal jateado e desobstruído, sugado para remover sujeira

Protocolo de Atendimento	OS	Concessão
2023050620338	21858063	AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S/A
Serviço Solicitado	Serviço Executado	Serviços Componentes   Localização   Fiscalização   Histórico
237 - Limpeza e Desobstrução de ramal	Serviço	Fotos
237 - Limpeza e Desobstrução de ramal		
57 - Sinalização		
234 - Limpeza de bocina		
		

4. A fiscalização permitiu concluir que o poço de visita estava operando adequadamente e não havia nenhum extravasamento de esgoto. Além disso, não foi constatada a presença de odor aparente à esgoto doméstico no local. Destaca-se que a desobstrução realizada pela prestadora de serviço pode ter contribuído para que o poço de visita esteja funcionando de forma adequada.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou concluir que o poço de visita está operando adequadamente e não foi detectada a presença de odores aparentes à esgoto doméstico no local.



## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

Participante da fiscalização:

Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Adriano Ko Freitag  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor de Regulação